DECRETO 3.572/2015

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Sergio Luiz Salvadori** ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-5, para ocupar interinamente o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao Sr. **Alfonso José Lavarda**, por um período de 30(trinta) dias, com início em 01 de Março de 2015 e término em 31 de Março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1194
03 DE Março DE 2015

Av. Campo Grande, 200 - CEP 79980-000 - **Fone: (67) 3474-1144**
CNPJ 03.741.683/0001-26 - www.mundonovo.ms.gov.br

Diário Oficial

ANO VI - Nº 1194

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de março de 2015

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014
PROCESSO Nº 165/2014
CONVITE Nº 009/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa **Premacol Materiais para Construção e Pré Moldados Ltda.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência da Execução**, do **Contrato nº 183/2014**, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § I do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **27 de Fevereiro de 2015** até **27 de agosto de 2015.**
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015..
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Marcelo Pirolli (Premacol Materiais para Construção e Pré moldado Ltda).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇAO** em favor de **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIUS E ELETROD. LTDA,** conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 051/2015.
Mundo Novo - MS, 03 de março de 2015.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.572/2015

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Sergio Luiz Salvadori** ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-5, para ocupar interinamente o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao Sr. **Alfonso José Lavarda**, por um período de 30(trinta) dias, com início em 01 de Março de 2015 e término em 31 de Março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.573/2015

"CRIA EXTENSÃO DO PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma extensão para o Ponto de Taxi localizado na Avenida Brasil, em frente à Loja de Móveis Gazin, no estacionamento central.

Art. 2º - A extensão de que trata o artigo anterior funcionará no estacionamento central da Avenida Campo Grande, no início da Rua Sete de Setembro.
Parágrafo Único – A extensão ora criada funcionará em sistema de rodízio, permanecendo ali sempre quatro veículos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 002/2015

1. O Município de Mundo novo, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 3.1.1 do Edital de Abertura, torna público para conhecimento dos interessados a **relação de inscrições deferidas e indeferidas** para os cargos oferecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cargo: Agente de Combate às Endemias	
Nº	**Nome**
01	Alan Pires de Souza
02	Aldair Aparecido Santos
03	Cléia Alves Nogueira
04	Elizeu Amancio Rodrigues
05	Emiliano Lima da Silva
06	Francimara Roberta Lisboa da Silva
07	Giovane de Melo Sanches
08	Gleison Pereira dos Santos
09	Ingrid Isabel Fernandes Mussoi
10	Izabel Francisco de Melo Rodrigues
11	Jaira Marcia Mattje
12	Jonathan Fidelis Ribeiro
13	José Luiz Santana Moraes
14	Leonardo Aparecido de Souza
15	Luiz Fernando de Freitas Lima
16	Osmar Alves Caldeira
17	Paula Gabriele Dias dos Santos
18	Ricardo de Souza
19	Sirlei Moreira da Silva Correa
20	Zirleide Ferreira Dias

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo: Agente de Combate às Endemias		
Nº	**Nome**	**Motivo**
01	Anderson Henrique Aparecido Ramalho	Desacordo com o item 3.8.5 do Edital.
02	Celino Martins Troche	Desacordo com o item 3.8.5 do Edital.
03	Douglas José de Almeida Lopes	Desacordo com o item 3.8.5 do Edital.
04	Laércio Ramalho	Desacordo com o item 3.8.5 do Edital.
05	Paulo Sergio Franciozi	Desacordo com o item 3.8.4 do Edital.
06	Sergio Carvalho Batista	Desacordo com os itens 3.8.4 e 3.8.5 do Edital.
07	Victor Hugo Pereira Reis	Desacordo com o item 3.8.5 do Edital.

2. Os **candidatos que tiveram sua inscrição deferida ficam convocados** para comparecerem nas próximas etapas do Processo Seletivo nº 001/2015, conforme cronograma a seguir: